



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

04 03 2024
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 380.274,92 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00112		29.397,04
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.397,04
Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00115		10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.06.02.10.302.0012.2055 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00136		11.877,88
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		11.877,88
Estadual		
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155		54.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		54.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241		56.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258		15.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		15.000,00
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00260		10.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		5.000,00
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		5.000,00
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283		45.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.12.122.0005.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00290		12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00302		130.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
		380.274,92

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00099		11.877,88
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.877,88
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00112		29.397,04
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.397,04
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00115		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138		54.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		54.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00184		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00188		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239		61.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		15.000,00
02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00243		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00267	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	35.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00285	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00302	130.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00305	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	380.274,92

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 04 de Março de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'